



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 312/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017 e Portaria n.º 165/2021 publicada no DJE de 12 de fevereiro de 2021, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **MARÇO** de 2021, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 312/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA ALEXANDRE	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA	3008592-2
34	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2



35	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
36	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
37	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
38	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
39	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
40	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
41	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
42	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
43	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
44	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
45	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
46	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
47	BETANIA ALVES	1065631-1
48	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
49	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
50	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
51	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
52	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
53	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
54	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
55	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
56	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
57	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
58	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
59	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
60	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
61	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
62	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
63	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
64	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
65	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
66	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
67	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
68	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	3008435-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5



87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	3008603-1
93	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
94	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
95	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4



139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	3008433-0
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9
175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7



191	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
192	KELSEN GONCALVES DA SILVA	3008434-9
193	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
194	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
195	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
196	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
197	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
198	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
199	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
200	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
201	LIANA LISBOA CORREIA	3003301-9
202	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
203	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
204	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
205	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
206	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
207	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
208	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
209	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
210	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
211	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
212	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
213	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
214	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
215	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
216	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
217	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
218	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
219	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
220	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
221	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
222	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
223	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
224	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
225	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
226	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
227	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
228	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
229	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
230	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
231	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
232	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
233	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
234	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
235	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
236	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
237	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
238	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
239	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
240	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
241	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
242	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2



243	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
244	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
245	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
246	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
247	MIRIAN LOPES DE ARAUJO KONSTANTINOU	3008591-4
248	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
249	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
250	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
251	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
252	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
253	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
254	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
255	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
256	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
257	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO PARENTE	3012851-6
258	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
259	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
260	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
261	PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO	3010021-2
262	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
263	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
264	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
265	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
266	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
267	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
268	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
269	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
270	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
271	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
272	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
273	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
274	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
275	RAFAEL PEREIRA DE GOIS	3008593-0
276	RAFAEL PIAIA	3006011-3
277	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
278	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
279	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
280	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
281	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
282	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
283	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
284	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
285	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
286	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
287	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
288	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
289	REGIS COE GIRAO	3011901-0
290	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
291	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISS	3011691-7
292	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
293	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
294	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8



295	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
296	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
297	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
298	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
299	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
300	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
301	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
302	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
303	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
304	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
305	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
306	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
307	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
308	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
309	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
310	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
311	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
312	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
313	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
314	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
315	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
316	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
317	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
318	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
319	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
320	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
321	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
322	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
323	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
324	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
325	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
326	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
327	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
328	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
329	THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO	3008381-4
330	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
331	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
332	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
333	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
334	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
335	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
336	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
337	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
338	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
339	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
340	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
341	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
342	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
343	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
344	VITOR PIRES	3008380-6
345	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
346	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3



347	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
348	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

PORTARIA Nº 313/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **MARÇO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antonia Mendes De Araujo	300.8336-9	Ouvidora Geral	R\$ 315,00
02	Deine Teixeira Borges Lopes	300.8547-7	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
03	Flavia Alves Maia Tiburcio	300.8564-7	Supervisor de Núcleo	R\$ 315,00
04	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087.5222-2	Datilógrafo	R\$ 315,00
TOTAL				R\$ 1.260,00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 314/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **MARÇO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 314/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008576-0	AMANDA LIA DE ANDRADE MESQUITA	75,60
2	3008607-4	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	75,60
3	3008586-8	ANA CLARA TIBURCIO DA SILVA	75,60
4	3008569-8	ANA GABRIELA MARQUES VASCONCELOS	75,60
5	3008589-2	ANA SIMELY PANTOJA GOMES	75,60
6	3008572-8	ANDREZA RODRIGUES BEZERRA	75,60
7	3008605-8	ANTONIA RAYANNE MOREIRA DE SOUSA	75,60
8	3008590-6	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	75,60
9	3008568-X	CARLOS KAUAN COELHO BRAZ	75,60
10	3008618-X	CARLOS RENAN DA CRUZ DOS ANJOS	75,60
11	3008611-2	DAVID CORDEIRO DA SILVA	75,60
12	3008599-X	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	75,60
13	3008617-1	EMILLY MOREIRA AGUIAR	75,60
14	3008610-4	EVELINE DUARTE DE SOUZA	75,60
15	3008574-4	GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA FREIRE	75,60
16	3008567-1	HAYLISON LOUHAN PAIVA PAULO DE BRITO	75,60
17	3008583-3	JOSE HAMILTON PAZ DOMINGOS FILHO	75,60
18	3008606-6	JOYCE EMILE BARROSO CARDOSO	75,60
19	3008639-2	JULY PEREIRA VERAS	75,60



N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
20	3008581-7	KAILANE VITORIA CARLOS MOREIRA	75,60
21	3008640-6	KAUA AUGUSTO MOTA PINTO	75,60
22	3008587-6	LARISSA SALES ALVES DOS SANTOS	75,60
23	3008575-2	LIVIA NASCIMENTO FERREIRA	75,60
24	3008601-5	LUIZ GABRIEL PEIXOTO DOS SANTOS	75,60
25	3008570-1	MELISSA ANDRADE DE QUEIROZ	75,60
26	3008597-3	NADIELE LIMA DA SILVA	75,60
27	3008588-4	PAMELA DA SILVA COSTA	75,60
28	3008582-5	RAYSSA DA SILVA SOUZA	75,60
29	3008612-0	SAMARA LOURENCO SOARES	75,60
30	3008616-3	SAMIRES DA SILVA COSTA	75,60
31	3008609-0	SAMUEL ISSAC DE SOUZA FERREIRA	75,60
32	3008615-5	SAMUEL SILVA DE ANDRADE	75,60
33	3008613-9	SARA KEREN DA SILVA PEREIRA	75,60
34	3008600-7	SUYANE SOUSA DOS SANTOS	75,60
35	3008602-3	THALES FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	75,60
36	3008573-6	THAVYLLA MARIA ALVES PEREIRA	75,60
37	3008604-X	VITORIA EVELLEM FERREIRA DE FREITAS	75,60
38	3008614-7	VITORIA MOREIRA OLIVEIRA	75,60
39	3008608-2	VLADNEY PAIVA DE SOUSA	75,60
40	3008598-1	WAGNER ALENCAR SOUSA	75,60
TOTAL			R\$ 3.024,00

PORTARIA N° 315/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 19 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 315/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008218-4	ANNE CAROLINE RODRIGUES BELEM	57,60
2	3008395-4	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	43,20
3	3008505-1	ARISTIDES DE MELO NASCIMENTO	7,20
4	3008480-2	BIANCA ARTEMIS LIMA E SILVA	39,60
5	3008113-7	BRUNA BEZERRA BARROS	72,00
6	3008310-5	BRUNA ROBERTA DA SILVA ALVES	72,00
7	3008621-X	CARLA FERREIRA LIMA	43,20
8	3008519-1	ELLEN POLLYNE CAMARA CORDEIRO	72,00
9	3008312-1	GABRIEL FROTA LEITAO LIMA	43,20
10	3008304-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	43,20
11	3008268-0	IOLANDA GOMES DA SILVA SOUSA	72,00
12	3008284-2	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO	72,00
13	3008622-8	LARA LIMA LOURENCO	72,00
14	3008546-9	LARYSSA PAZ NUNES	28,80
15	3008556-6	LETICIA CARIOCA MELO	28,80
16	3008278-8	LYARA MARIA PERES XIMENES	28,80
17	3008250-8	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	72,00



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
18	3008594-9	MARCUS VINICIUS VIEIRA CAVALCANTE	72,00
19	3008637-6	MARIA DAIANA ALMEIDA DOS SANTOS	75,60
20	3008392-X	MARIANA PIMENTEL NOCRATO HOLANDA	57,60
21	3008632-5	MARINA RABELO TAVORA FURTADO	28,80
22	3008477-2	MARINA TEIXEIRA VALENTIM	72,00
23	3008532-9	MARYANNE OLIVEIRA DA SILVA	72,00
24	3008636-8	MATHEUS DE LIMA MACIEL	75,60
25	3008275-3	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	18,00
26	3008190-0	PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA	32,40
27	3008635-X	RAFAELY KEYLLA GOMES DIAS	14,40
28	3008488-8	RAQUEL CASTRO ALENCAR FONTES	72,00
29	3008314-8	ROGER TRAVASSOS LOPES DE ANDRADE	72,00
30	3008525-6	VANESSA RAIARA DE PAULA MARTINS	72,00
31	3008440-3	VITORIA SCARCELA AMARAL	72,00
TOTAL			R\$ 1.674,00

PORTARIA N° 324/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante aos meses de **Janeiro e Fevereiro** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 19 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 324/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

N.º	MATRÍCULA	NOME	JANEIRO	FEV	TOTAL
1	3008607-4	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA		72,00	72,00
2	3008605-8	ANTONIA RAYANNE MOREIRA DE SOUSA		72,00	72,00
3	3008618-X	CARLOS RENAN DA CRUZ DOS ANJOS		72,00	72,00
4	3008611-2	DAVID CORDEIRO DA SILVA		72,00	72,00
5	3008599-X	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	54,00		54,00
6	3008617-1	EMILLY MOREIRA AGUIAR		72,00	72,00
7	3008610-4	EVELINE DUARTE DE SOUZA		72,00	72,00
8	3008606-6	JOYCE EMILE BARROSO CARDOSO		72,00	72,00
9	3008639-2	JULY PEREIRA VERAS	36,00		36,00
10	3008640-6	KAUA AUGUSTO MOTA PINTO	36,00		36,00
11	3008601-5	LUIZ GABRIEL PEIXOTO DOS SANTOS	54,00		54,00
12	3008597-3	NADIELE LIMA DA SILVA	54,00		54,00
13	3008612-0	SAMARA LOURENCO SOARES		72,00	72,00
14	3008616-3	SAMIRES DA SILVA COSTA		72,00	72,00
15	3008609-0	SAMUEL ISSAC DE SOUZA FERREIRA		72,00	72,00
16	3008615-5	SAMUEL SILVA DE ANDRADE		72,00	72,00
17	3008613-9	SARA KEREN DA SILVA PEREIRA		72,00	72,00



N.º	MATRÍCULA	NOME	JANEIRO	FEV	TOTAL
18	3008600-7	SUYANE SOUSA DOS SANTOS	54,00		54,00
19	3008602-3	THALES FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	54,00		54,00
20	3008604-X	VITORIA EVELLEM FERREIRA DE FREITAS	54,00	72,00	126,00
21	3008614-7	VITORIA MOREIRA OLIVEIRA		72,00	72,00
22	3008608-2	VLADNEY PAIVA DE SOUSA		72,00	72,00
23	3008598-1	WAGNER ALENCAR SOUSA	54,00		54,00
TOTAL					R\$ 1.530,00

PORTARIA N.º 325/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de nível superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de **Janeiro e Fevereiro** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 19 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 325/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

N.º	MAT.	NOME	JAN	FEV	TOTAL
1	3008113-7	BRUNA BEZERRA BARROS	57,60		57,60
2	3008621-X	CARLA FERREIRA LIMA	21,60		21,60
3	3008268-0	IOLANDA GOMES DA SILVA SOUSA	57,60		57,60
4	3008622-8	LARA LIMA LOURENCO	32,40		32,40
5	3008546-9	LARYSSA PAZ NUNES	28,80		28,80
6	3008250-8	MARCIO JOSE MACEDO GARCIA JUNIOR	61,20		61,20
7	3008594-9	MARCUS VINICIUS VIEIRA CAVALCANTE	72,00		72,00
8	3008637-6	MARIA DAIANA ALMEIDA DOS SANTOS		72,00	72,00
9	3008477-2	MARINA TEIXEIRA VALENTIM	32,40		32,40
10	3008636-8	MATHEUS DE LIMA MACIEL		72,00	72,00
11	3008275-3	PABLO HENRIQUE RIBEIRO PEREIRA	61,20		61,20
TOTAL					R\$ 568,80

PORTARIA N.º 03/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 08 e 10**, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 04 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 12 e 15**, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 10/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA GONÇALO DE ABREU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-4-4, com atuação na 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Inicial, para atuar na 2ª Defensoria Cível de Iguatu-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 100/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º,



da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GELSON DE AZEVEDO ROSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-4, Titular da 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 13 e 16**, no dia 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 101/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Memorando nº 74/2020, CORGER/DPGE, de 17 de novembro de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.298-1-4, titular na 1ª Defensoria de Russas-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11, 13 e 16, no dia 30/01/2021**.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 11/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-9-2, para a 1ª Defensoria Criminal de Iguatu-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 112/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da Vara Única Criminal da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 21 a 27/01/ 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 113/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, para atuar no processo nº 0262667-95.2020.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara Única da Comarca de Mulungu-CE, em favor de Luiz Miguel Souza Lima, menor Impúbere, representado por sua mãe a Sra. Alessandra Silva Souza, pelo período de 15(quinze) dias a partir de 22 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 114/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FELIPE SOUZA MARINHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo Intimações Virtuais no período de 25 a 31/01/2021, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/CE.



Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 12/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGIS LUIZ JORDÃO DE ALCANTARA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-7-1, para a 1ª Defensoria Cível de Iguatu-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 125/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para **sem somente neste ato**, propor Ação de Guarda na Comarca de Fortaleza-CE, em favor da assistida Maria Vanessa Rodrigues Santana.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 13/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LIVIA PINHEIRO SOARES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.575-1-1, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria Cível de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro



de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 14/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE AQUAIROZ JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Limoeiro do Norte-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, os Defensores Públicos que atuarem conjuntamente na forma do §1º, farão jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 02(dois) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecerem designados.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 143/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.8690-3-1, para atuar na 7ª Defensoria do NUDEP de Fortaleza-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 28 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 144/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-2-2, para atuar nos atendimentos e petições iniciais pertinentes às causas de urgência e de risco de perecimento de direito nos núcleos de Acaraú e de Viçosa do Ceará, bem como acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria em tramitação nas 2^{as} Varas de Acaraú e de Viçosa do Ceará, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 28 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. Faculta-se ao membro designado atuação quanto ao atendimento e peticionamento inicial nos núcleos mencionados no *caput* além dos casos considerados urgentes e de risco de perecimento do direito.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 145/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MÍRIAN LOPES DE ARAÚJO KONSTANTINOU**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-1-4, para atuar como Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Itapipoca, Morada Nova e Barbalha pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 28 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 2^{as} Varas Cíveis de Itapipoca, Morada Nova e Barbalha, bem como os casos cíveis de substituição nos casos de suspeição e impedimento dos órgãos de execução 1ª Defensoria Cível de Itapipoca, 1ª Defensoria Cível de Morada Nova e 1ª Defensoria Cível de Barbalha.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 146/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Considerando os termos da Instrução Normativa Provisória nº 90/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PEREIRA DE GOIS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.859-3-0, para atuar como Auxiliar em Apoio Remoto nos núcleos de Aquiraz, Canindé e Tianguá pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 28 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. A atuação abrangerá o acompanhamento das demandas protocoladas pela Defensoria Pública em tramitação nas 2^{as} Varas Cíveis de Aquiraz, Canindé e Tianguá, bem como os casos cíveis de substituição nos casos de



suspeição e impedimento dos órgãos de execução 2ª Defensoria de Aquiraz, 2ª Defensoria de Canindé e 1ª Defensoria Cível de Tianguá.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 147/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé -CE, pelo período de 01 a 07/02/ 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 15/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-1-2, para a 2ª Defensoria Cível de Aracati-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 16/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, para a 1ª Defensoria Cível de Crateús-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 17/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-7-3, para a 2ª Defensoria Cível de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 18/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-2-2, para a 1ª Defensoria Cível de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 19/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, para a 1ª



Defensoria Criminal de Tauá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 20/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VALERIA ARAÚJO NUNES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-5-5, para a 1ª Defensoria Criminal de Quixadá-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 21/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, para a 1ª Defensoria Criminal de Itapipoca-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 22/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-8-9 para a 1ª Defensoria Cível de Morada Nova-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 23/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-1-0, para a 1ª e 2ª Defensorias Cíveis de Maranguape-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A designação para atuar na 2ª Defensoria cível de Maranguape fica restrita aos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Maranguape, atuando a Defensora Pública lá lotada de acordo com disposição administrativa decidida pela mesma e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º A Defensora terá compensação de acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 24/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, para a 1ª Defensoria Criminal de Barbalha-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 25/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-1-4, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria cível de Morada Nova-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.



Art. 2º. A designação para atuar na 2ª Defensoria cível de Morada Nova fica restrita aos atendimentos e Petições Iniciais e processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Morada Nova, atuando o Defensor Público lá lotado de acordo com disposição administrativa decidida pelo mesmo e devidamente comunicada à Coordenadoria das Defensorias do Interior, até ulterior deliberação.

Art. 3º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 26/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.191-1-8, para sem prejuízo das funções atuar na 2ª Defensoria Cível de Quixadá-CE, somente nos processos ajuizados pela Defensoria Pública naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara Cível de Quixadá, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Art. 3º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 27/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-2-8, para a 1ª Defensoria Criminal e 2ª Defensoria cível de Crateús-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 28/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, para a 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, bem como atendimentos e peticionamento Inicial no Núcleo da Defensoria de Baturité-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 29/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.786-5-9, para sem prejuízo das funções atuar na 2ª Defensoria Cível de Russas-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP, o Defensor Público que atuar sozinho na forma do §1º, fará jus à concessão de folgas compensatórias, na proporção de 03(três) dias para cada período de 30(trinta) dias em que permanecer designado.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 30/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES DE ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-3-0, para a 1ª Defensoria Cível de Canindé-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 31/ 2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ CLÁUDIO DIOGENES PORTO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-0-4, para a 1ª Defensoria Criminal de Canindé-CE, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 32/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar na 1ª Defensoria de Itaitinga -CE, nos atendimentos, Petição Inicial e nos processos ajuizados pela Defensoria naquela Comarca e distribuídos à 2ª Vara de Itaitinga, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 07 de janeiro de 2021 .

Parágrafo único. A Designação acima mencionada se dará de forma remota.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 33/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Pacajus -CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de janeiro de 2021 .

Parágrafo único. A Designação acima mencionada se dará de forma remota.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 35/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar na 1ª Defensoria Cível de Barbalha-CE, nos atendimentos e Petição Inicial, bem como análise das custódias da Vara Única criminal, pelo período de 30(trinta) dias, prorrogáveis, com início em 07 de janeiro de 2021.

Art. 1º O Defensor terá compensação de acordo com o Art.3º § 2º da Resolução 142 do CONSUP.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 42/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VITOR PIRES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-0-6, que atua na 2ª Defensoria de Trairi-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Revisão de Alimentos, em favor de **Francisco Joélio de Sousa**, perante a Comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 43/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-8-1, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Pacajus-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar nas demandas cíveis do Núcleo da Defensoria Pública de Pacajus-CE, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 44/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos **ANDERSON SANTANA SEABRA**, de Entrância Final, Matrícula nº 301.253-1-2, **RICARDO NÓBREGA MOREIRA** de Entrância Final, Matrícula nº 301.292-1-0, e **PAULO WENDEL CARNEIRO BRZERRA** de Entrância Final, Matrícula nº 300.349-1-0, para atuação junto ao Núcleo de Petição Inicial de Crato-CE, pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A atuação do Defensor Público **Ricardo Nóbrega Moreira** será nas demandas de urgência e de risco de perecimento de direito referentes às questões da matéria de Família

Art. 3º. A atuação dos Defensores Públicos **Anderson Santana Seabra e Paulo Wendel Carneiro Bezerra**, será nas demandas de urgência e de risco de perecimento de direito referentes às questões da matéria Cível.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 45/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria de Mombaça-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar na Vara Única Criminal de Eusébio-CE, e quanto aos eventuais processos criminais ainda remanescentes na 1ª Vara Cível de Eusébio, bem como no atendimento e Peticionamento Inicial do Núcleo.

§. 1º. A referida atuação se dará no período de 08 a 20 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 55/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, para somente neste ato, protocolar petição nos autos do processo nº 0050342-31.2020.8.06.0047, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité-CE, em favor de Maria Myrela de Lima Rodrigues.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 57 /2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, titular na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Caucaia-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 12, 13 e 16**, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 58/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.065-1-2, titular na 6ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 08 e 10**, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 59/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria de Viçosa do Ceará-CE, para **somente neste ato**, propor Ação de Saúde Vaga em terapia renal substitutiva (hemodiálise) com material pediátrico, em favor de **Francisca Elane dos Santos Silva**, perante a 2ª Vara da Comarca de Comarca de Viçosa do Ceará -CE.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 62/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.329-1-8, para atuar na 2ª Defensoria de Cascavel-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 13 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 63/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, para atuar na 1ª Defensoria de Cascavel-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 13 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 64/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-7-6, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Itapipoca-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar no atendimento e peticionamento Inicial no Núcleo de Itapipoca-CE, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 11 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 67/ 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Baturité-CE, para somente neste ato, protocolar petição nos autos do processo nº 0050266-07.2020.8.06.0047, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité-CE, em favor de João Freitas de Almeida Filho.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 83/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 12, 13 e 15**, no dia 23 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 84/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GELSON DE AZEVEDO ROSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-4, Titular da 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 12, 13 e 15**, no dia 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 85/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Crateús-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 09 e 10**, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 86/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 04 e 06**, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 87/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRICIO SABINO** Defensor Público de **Entrância Intermiária**, matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria de Horizonte-CE, para apresentar Contestação nos autos do processo nº 0050159-02.2020.8.06.0034, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Aquiraz-CE, em defesa dos interesses de **RAIMUNDA JOSÉ DA COSTA DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 92/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16 e 19**, no dia 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 93/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO** Defensora Pública de **Entrância Intermiária**, matrícula nº 300.788-2-9, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Maracanaú -CE, para apresentar Resposta à Acusação na Ação Penal nº 0200522-03.2020.8.06.0001, que tramita na 3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas da Comarca de Fortaleza-CE, em defesa dos interesses de **Keila Rocha da Silva**.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior.

PORTARIA Nº 95/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para atuar no processo nº 0010103-19.2020.8.06.0068, que tramita na Vara Única da Comarca de Chorozinho-Ce, em favor do assistido **Sr.Marcos Vinicius Nonato Silva**, pelo período de 30(trita) dias a partir de 21 de janeiro de 2021.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 96/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-2-2, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Tauá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 16 e 19**, no dia 23 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 97/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 04 e 06**, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 98/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 09 e 15**, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021

Breno Vagner Bezerra Vicente
Coordenador das Defensorias do Interior